DECRETO MUNICIPAL Nº. 62/2026

Decreta a utilidade pública da Associação dos Moradores da Praia Azul

A Prefeita Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o preenchimento dos requisitos previstos nas alíneas "a", "b" e "c", do Art. 3º. da Lei nº. 2.684, de 22 de maio de 2019,

DECRETA

Art. 1º. É considerada de utilidade pública, Associação dos Moradores da Praia Azul, inscrita no CNPJ sob nº 50.977.783/0001-36, com sede na Rua Quilombo, nº. 896, Bairro Praia Azul, CEP: 95.585.000, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Arroio do Sal, em 06 de novembro de 2026.

Vera Rejane Braga dos Santos

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

Felipe Braga dos Santos

Secretário da Administração

Documento assinado digitalmente em 06/11/2026 17:23:57
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/6AkDN para verificar a autenticidade.

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado